

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

Ob - 01 - 2021

Jornal AMP

Página 323

Edição 21 4 3

Ass. Responsável

DECRETO N° 4246/2021 Data 05/01/2021

**Súmula:** Designa servidor para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## **DECRETA**

**Art. 1°.** Fica designado o senhor **Edenilson Gianini**, portador do CI/RG n 3.395.882-1 SSP PR e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo Único: O servidor designado acima poderá assinar todos os documentos relacionados à pasta.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal